

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.150/19

Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços para concessão de licença uso dos softwares.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, nesta cidade, CEP 28.613-001, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.39.781.752/0001-72, inscrição estadual n.082.298.03-3, sediada na Av. Koehler, n. 238, 3º pavimento, Centro, ES, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Estevão Henrique Holz**, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o n. 979.001.257-87 e portador de C.I. n. 1.087.262, expedida pelo SSP/ES, com domicílio na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a justificativa apresentada às fls.03/04, fls.112 e parecer de fls.124/133 e fls.137/140 do processo administrativo n.13.526/21; fls.03/04 e fls.05/65 do processo administrativo n. 13.0368/22 e fls.2.223/2.224 do processo administrativo n.5.975/18, resolvem, com fulcro no inciso I, alínea "b" e no parágrafo 1º do art.65," da Lei Federal n. 8.666/93, que se acha vinculado ao Edital e anexos, celebrar o presente **Termo ao Contrato n. 150/19**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto proceder, no contrato originário, alteração das cláusulas primeira e terceira, prorrogado em 10 de novembro de 2021, com vigência final em 10 de outubro de 2023 (fls.2.205/2.206 do processo administrativo n. 5.975/18).

Parágrafo Primeiro- A cláusula primeira, em razão da presente alteração, passa a incluir a prestação dos serviços para concessão de licença uso dos softwares para a Câmara de Vereadores de Nova Friburgo, em razão das exigências postas no Decreto Federal n. 10.540/20.

Parágrafo Segundo- A cláusula terceira, em razão da presente alteração, passa a incluir o valor de R\$ 120.379,80 (cento e vinte mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 48.151,92 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) para cobertura dos serviços previstos na cláusula acima, que correrá por conta da dotação orçamentária do presente exercício- **Programa de Trabalho n. 07.001.04.126.0006.2021**, Código de Despesa n. 33.90.40, Fonte 00, através da Nota de Empenho n. 1.090/22 (fls.2.227).



Parágrafo Terceiro- As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato firmado em 10 de outubro de 2019 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no órgão oficial do Município, nos termos do art. 61, § único da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 04 de julho de 2022

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

ERIKA MAGLIANO
NIDECK:
12332927735

Assinado digitalmente por ERIKA MAGLIANO NIDECK:
12332927735
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID,
OU=AR, E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA,
OU=Presencial, OU=39781752000172, CN=ERIKA
MAGLIANO NIDECK:12332927735
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizar sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.04 18:00:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONTRATADA
E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.
Estevão Henrique Holz
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome/ CPF:

2. _____
Nome/CPF: